



PORTARIA Nº 006/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **ERIE NE BARBOSA PEIXOTO**, Diretora Presidente do SISPREV/MAUÉS, portadora do RG nº 2561436-3 SSP/AM e CPF nº 016.223.952-12, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte em Manaus para participar do fechamento do Balanço Geral de 2025 e outros serviços junto a Record Contabilidade, no período de 14 a 19/03/2026

III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da servidora, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 12 DE MARÇO DE 2026

ERIE NE BARBOSA PEIXOTO
Diretora Presidente do SISPREV-Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués e no Portal da Transparência

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES.
Diretor Administrativo-Financeiro do SISPREV-Maués

Ciente em:/...../2026.

.....